



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a Promoção dos Procuradores do Município, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 629, de 26 de março de 1997, e tendo em vista o que consta dos Autos do Processo nº 2012035352,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam promovidos para o Nível “III”, Referência “A” os seguintes Procuradores do Município:

- I - Antônio Chrysippo de Aguiar;
- II - Cláudia Soares Bonfim;
- III - Sandra Ribeiro Cerqueira Andrade;
- IV - Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas